



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

DA 20ª SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 e 02 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 072/2024/COESP/SUPEL/RO

Aos 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025, às 08h30min, na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, localizada na Avenida Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01 e 02, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 072/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.006627/2023-81**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência na capital Porto Velho do Estado de Rondônia.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente sessão. Dentro do prazo estipulado no Instrumento Convocatório, foram recebidos, por meio do e-mail: coesp.supel@gmail.com, os documentos das seguintes empresas:

II - DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ Nº 16.***.***/****-15	E-MAIL (0064963747) (0064963900)
J.WENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ Nº 57.***.***/****-27	E-MAIL (0064964146) (0064964240)

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails remetidos pelas interessadas, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que as interessadas atenderam as exigências do Instrumento convocatório referente ao **ENVELOPE 01 (HABILITAÇÃO JURÍDICA)**, de acordo com o quadro abaixo:

III.1 - DAS EMPRESAS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 6.5 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I):

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	HABILITADA (ENVELOPE I)
A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ Nº 16.***.***/****-15	E-MAIL (0064963747) (0064963900)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
J.WENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ Nº 57.***.***/****-27	E-MAIL (0064964146) (0064964240)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

Ato contínuo, os autos serão encaminhados para ciência e análise técnica dos documentos referentes ao item 8 - ENVELOPE 02 - DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pela Unidade Técnica da SEAS/GSAN.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEAS, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h09min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 01/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 01/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 01/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 01/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064964385** e o código CRC **DF0C5684**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.006627/2023-81

SEI nº 0064964385